

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2333, DE 31 MARÇO DE 2022

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar o Senhor Jefferson Yamanouye.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

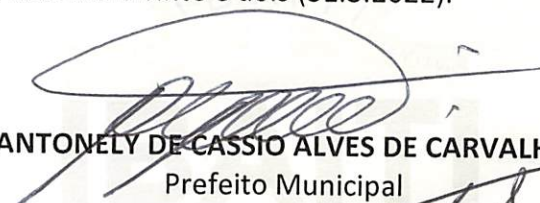
**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração, do Senhor JEFFERSON YAMANOUYE, Conselheiro Tutelar, sob o Protocolo nº 21.742, de 28.3.2022,

### DECRETA

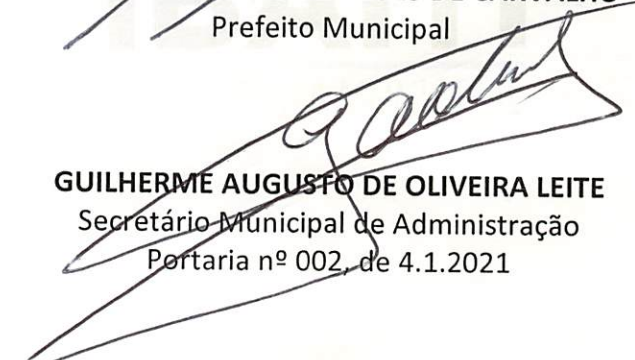
**Art. 1º** Fica **destituído** do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a pedido, o Senhor **JEFFERSON YAMANOUYE**, portador do CI-RG nº 4.100.044-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 032.105.759-75, nomeado pelo Decreto nº 2003, de 10.1.2020, conforme Pedido de Exoneração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31.3.2022).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2119 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 2333, DE 31 MARÇO DE 2022

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar o Senhor Jefferson Yamanouye.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração, do Senhor JEFFERSON YAMANOUYE, Conselheiro Tutelar, sob o Protocolo nº 21.742, de 28.3.2022,

#### DECRETA

Art. 1º Fica destituído do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a pedido, o Senhor JEFFERSON YAMANOUYE, portador do CI-RG nº 4.100.044-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 032.105.759-75, nomeado pelo Decreto nº 2003, de 10.1.2020, conforme Pedido de Exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31.3.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068  
000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=14367856000104, ou=presencial,  
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2022.03.31 17:25:44 -03'00'